



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2020.

Ao Projeto de Lei nº 18/2020, de autoria do Vereador Francisco Magela Inácio, que dispõe sobre a implantação de transparência em relação ao imposto predial e territorial urbano - IPTU, proponho a seguinte

E M E N D A:

Artigo único. Suprimi o Art. 2º, renumerando o Art. 3º para Art. 2º com a seguinte redação:

Art. 1º

Art. 2º (suprimido)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 17 de março de 2020.

Ver. FRANCISCO MAGELA INÁCIO

(Chicão do Açougue)

Líder da Bancada do PSD